



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEPÇÃO DE PESQUISADOR/COLABORADOR DO EXTERIOR N.º 01/2018-PROPP

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), nos termos do Edital para Recepção de Acadêmico do Exterior n.º 01/2018-PROPP, torna público o resultado da quarta avaliação anual:

- Planos aprovados conforme os termos do Edital, com execução vinculada à disponibilidade orçamentária, de acordo com a ordem de classificação:

1º: PPG Física – Pesquisador/Colaborador: Mario Piris;

2º: PPG Modelagem Computacional – Pesquisadora/Colaboradora: Elizabeth M. Cherry;

3º: PPG Serviço Social – Pesquisador/Colaborador: Telmo Humberto L. Caria;

4º: PPG Economia – Pesquisadora/Colaboradora: Jamie Bologna Pavlik;

5º: PPG Modelagem Computacional – Pesquisador/Colaborador: Flavio H. Fenton;

6º PPG Comunicação – Pesquisadora/Colaboradora: Sallie Hughes.

- Planos com pendência:

PPG Artes – está sob avaliação de Comissão do CSPP.

Informações pertinentes:

- Os processos serão remetidos novamente aos PPGs, para que a execução dos Planos de Trabalho tenham início.

- A execução deve ser dar exatamente nos termos apresentados na candidatura à PROPP.

- Os valores das diárias e outros dados importantes encontram-se na Portaria n.º 1.074/2018-Gabinete do Reitor, disponível em: <http://www.ufjf.br/progepe/files/2016/12/Portaria-n%C2%BA-1074-Estabelece-o-aux%C3%ADlio-financeiro-a-colaborador-pesquisador-estrangeiro-e-d%C3%A1-outras-provid%C3%A2ncias.pdf>.

- Conforme o item 6 do Edital, constituem obrigações dos PPGs contemplados: Solicitar, obter e possuir toda a documentação necessária à recepção financiada do Pesquisador/Colaborador do Exterior, quando o Plano de Trabalho for aprovado; até 10 (dez) dias corridos após a divulgação da aprovação de seu Plano de Trabalho, registrar e dar andamento à Proposta de Concessão de Diárias e Passagens (PCDP), sob risco de desclassificação sumária; executar a Prestação de Contas conforme as normas do SCDP, em até 05 (cinco) dias corridos contados do retorno do Pesquisador/Colaborador do Exterior.

- Até a criação da PCDP, informar ao setor de SCDP da PROPP estimativa de valores referentes aos deslocamentos rodoviários e uso de veículo oficial.

Juiz de Fora, 08 de outubro de 2018.

Prof.ª D.ra Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EDITAL DE RECEPÇÃO DE PESQUISADOR/COLABORADOR DO EXTERIOR N.º 01/2018
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO – AVALIAÇÃO 04/04

Nº de Planos aprovados no mesmo Edital	Vinculação com a Instituição estrangeira	Cursos do PPG	Nota do PPG	Planos apresentados	Classificação
0	Conveniadas	M/D	5		
			4		
		M	4		
			3		
	Não conveniadas	M/D	5		
			4	FÍSICA (MARIO PIRIS)	1º
			4	MODELAGEM COMPUTACIONAL (ELIZABETH M. CHERRY)	2º
		M	4		
			3		
		1	Conveniadas	M/D	5
4					
M	4			SERVIÇO SOCIAL (TELMO HUMBERTO L. CARIA)	3º
	3				
Não conveniadas	M/D		5	ECONOMIA (JAMIE BOLOGNA PAVLIK)	4º
			4	MODELAGEM COMPUTACIONAL (FLAVIO H. FENTON)	5º
	M		4	COMUNICAÇÃO (SALLIE HUGHES)	6º

OBS-1: PLANO REPROVADO: PPG Educação Física (Stephen David Patterson).

OBS-2: Plano apresentado pelo PPG Artes está sob avaliação de Comissão do CSPP. Aprovação está condicionada ao retorno daquela Comissão.